



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra I Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

CONTRATO Nº 119/2023

TERMO DE CONTRATO
SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA (SC)
(NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021)

REGISTRO Nº 119/2023

Processo SEI: 0000269-91.2023.5.10.8000

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA
EXCLUSIVA (SC)**

CONTRATANTE

Órgão: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
REGIÃO - TRT10**

CNPJ:
02.011.574/0001-
90

Endereço: SAS, Quadra 1, Bloco D, Ed. Sede, 1º Andar
Brasília/DF - CEP 70.097-900

Telefone: (61)
3348-1870

Representante Legal:
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio (SECOP)

Nomeado pela
Portaria PRE nº
131/2014
Publicada no
DOU, Seção 2,
Página 63, em
25/03/14
Delegação de
Competência:
Portaria da
Presidência nº
099/2022, de
20/09/2022

CONTRATADO

Empresa: **SEGUROS SURA S/A**

CNPJ:
33.065.699/0001-
27

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin
Novo - São Paulo/SP
CEP: 04.578.000
e-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Telefone: (31)
3073-7300 /
(31)
99931-1277

Representante Legal:
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Procuradora

Conforme atos
constitutivos da
empresa OU
procuração
apresentada nos
autos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de seguro total, com assistência 24h para 83 (oitenta e três) veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Distrito Federal e Tocantins - TO, em conformidade com o Edital do **Pregão Eletrônico nº 048/2023** (id. 2235277) e seus anexos, em especial o Termo de Referência (id. 2212534), e com a Proposta do CONTRATADO (id. 2252018), os quais, independente de transcrição, vinculam as partes e integram, para todos os fins, o conteúdo deste Termo de Contrato.

LOTE ÚNICO - SEGURO VEICULAR		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total, com assistência 24h para 83 (oitenta e três) veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, no Distrito Federal e Tocantins - TO.	unidade	83

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A contratação será regida pela [Lei nº 14.133/2021](#) (nova lei de licitações e contratos - NLLC); pelos preceitos de Direito Público, disposições do [Decreto-Lei nº 4.657/1942 \(LINDB\)](#), e da [Lei nº 9.784/1999](#) (Processo Administrativo Federal), no que couber; e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral das Obrigações e dos Contratos e disposições do Direito Privado, bem como pelo Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078/1990](#)), no que couber.

2.2. Aplica-se, ainda, as demais legislações explicitadas no tópico "DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL" do **Termo de Referência - TR**, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos consignados ao **TRT-10ª REGIÃO**:

3.1.1. Programa: Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;

3.1.2. Classificação Funcional-Programática: 02.122.0033.4256.6018;

3.1.3. Categoria Econômica: Despesa Corrente;

3.1.4. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.69;

3.1.5. Nota de Empenho: 2023NE467, de 30/06/2023, no importe de R\$ 83.477,77 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS

4.1. A relação dos veículos a serem segurados constará em planilha ANEXA, constituindo-se parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação corresponderá a **R\$ 83.477,77 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	MARCA_MODELO	ANO	CHASSI	VALOR TOTAL
1	Renault Fluence Dynamique	2012/2013	8A1LZBW26DL501473	R\$ 749,31
2	Renault Fluence Dynamique	2012/2013	8A1LZBW26DL567797	R\$ 749,31
3	Renault Fluence Dynamique	2012/2013	8A1LZBW26DL567798	R\$ 749,31
4	Renault Fluence Dynamique	2012/2013	8A1LZBW26DL501438	R\$ 749,31
5	Renault Fluence Dynamique	2012/2013	8A1LZBW26DL583951	R\$ 749,31
6	Renault Fluence Dynamique	2012/2013	8A1LZBW26DL520743	R\$ 749,31
7	Renault Fluence Dynamique	2012/2013	8A1LZBW26DL505029	R\$ 749,31
8	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBWZ6EL692836	R\$ 773,96
9	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBW26EL751494	R\$ 773,96
10	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBW26EL747571	R\$ 773,96
11	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBW26EL746939	R\$ 773,96
12	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBWZ6EL69Z864	R\$ 773,96
13	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBW26EL69Z850	R\$ 773,96
14	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBW26EL899089	R\$ 773,96
15	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBW26EL888985	R\$ 779,52
16	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBW26EL937222	R\$ 779,52

17	Renault Fluence Dynamique	2013/2014	8A1LZBW26EL916379	R\$ 779,52
18	Motocicleta XRE 300/300	2014/2014	9C2ND1110ER030841	R\$ 537,04
19	Motocicleta XRE 300/300	2014/2014	9C2ND1110ER030838	R\$ 537,04
20	Motocicleta XRE 300/300	2014/2014	9C2ND1110ER030796	R\$ 537,04
21	Motocicleta XRE 300/300	2014/2014	9C2ND1110ER030816	R\$ 537,04
22	Motocicleta XRE 300/300	2014/2014	9C2ND1110ER030851	R\$ 537,04
23	Fiat Línea Essence	2015/2015	9BD1105BSF1573510	R\$ 765,61
24	Fiat Línea Essence	2015/2015	9BD1105BSF1573673	R\$ 765,61
25	Fiat Línea Essence	2015/2015	9BD1105BSF1573640	R\$ 765,61
26	Ford Fusion	2010/2010	3FAHP0JA4AR358151	R\$ 769,98
27	Duster	2017/2017	93YHSR3J3H739860	R\$ 985,44
28	Duster	2017/2017	93YHSR3J3H792213	R\$ 985,44
29	Fiat Palio Weekend	2014	9BD373121E5052855	R\$ 738,98
30	Fiat Palio Weekend	2014	9BD373121E5053442	R\$ 738,98
31	Fiat Palio Weekend	2014	9BD373121E5052854	R\$ 738,98
32	Fiat Palio Weekend	2014	9BD373121E5052740	R\$ 738,98
33	Fiat Doblo Essence	2014	9BD119609E1114824	R\$ 867,37
34	Fiat Doblo Essence	2014	9BD119609E1114664	R\$ 867,37
35	Fiat Doblo Essence	2014	9BD119609E1114121	R\$ 867,37
36	Fiat Doblo Essence	2014	9BD119609E1114851	R\$ 867,37
37	Fiat Doblo Essence	2014	9BD119609E1114841	R\$ 867,37
38	Fiat Doblo Essence	2014	9BD119609E1114842	R\$ 867,37
39	Fiat Doblo ELX Pass	2008/2009	9BD11930591058485	R\$ 643,57
40	Fiat Doblo ELX Cargo	2008/2009	9BD22315592014987	R\$ 643,57
41	Fiat Ducato Cargo	2011/2012	93W244F14C2090876	R\$ 1.285,96
42	Fiat Ducato Cargo	2011/2012	93W244F14C2090867	R\$ 1.285,96
43	Fiat Ducato Cargo	2006/2007	93W244F2372013303	R\$ 1.074,88
44	Fiat Ducato Minibus Pass	2008/2008	93W244M2382025637	R\$ 1.130,53
45	Fiat Ducato Ambulância	2005/2006	93W244F2362004744	R\$ 1.049,04
46	Fiat Ducato Ambulância	2005/2006	93W244F2362004784	R\$ 1.049,04
47	Ford Cargo 1317F	2006/2006	9BFXTNAF25BB63727	R\$ 1.533,61
48	Ford CARGO 815 E	2011/2012	9BFVCE1NXCBB07207	R\$ 2.296,43
49	Agrale Mascarello Micro-Onibus Exec	2008/2008	9BYC22Y1S8C004171	R\$ 1.680,69
50	Fiat Linea Essence	2015/2016	9BD1105BSG1577032	R\$ 795,42
51	Peugeot Furgão Cargo	2004	936232BZ241014317	R\$ 1.034,73
52	Chevrolet Spin	2018	9BGJC7520JB224540	R\$ 1.014,45
53	Chevrolet Spin	2018	9BGJC7520JB226064	R\$ 1.014,45
54	Ford Ranger	2018/2019	8AFAR23L5KJ090957	R\$ 1.608,34
55	Renault Master	2018/2019	93YMAF4XEKJ288491	R\$ 1.713,28
56	Renault Master	2018/2019	93YMAF4XEKJ357391	R\$ 1.713,28
57	Fiat Línea Essence	2015/2015	9BD1105BSF1573666	R\$ 765,61
58	Fiat Línea Essence	2015/2015	9BD1105BSF1573665	R\$ 765,61
59	Fiat Linea Essence	2015/2016	9BD1105BSG1576848	R\$ 765,61
60	Fiat Linea Essence	2015/2016	9BD1105BSG1577047	R\$ 765,61
61	Fiat Linea Essence	2015/2016	9BD1105BSG1577104	R\$ 765,61
62	Ford Ranger XL 13P 4x4	2010/2011	8AFER13P0BJ398181	R\$ 1.007,70
63	Ford Ranger XL 13P 4x4	2011/2011	8AFER13P8BJ408648	R\$ 1.086,00
64	Ford Ranger XL 13P 4x4	2011/2012	8AFER13P2CJ461072	R\$ 1.133,31
65	Ford Ranger XL 13P 4x4	2011/2012	8AFER13P9CJ461070	R\$ 1.133,31
66	Ford Ranger XL 13P 4x4	2011/2012	8AFER13P0CJ461068	R\$ 1.133,31
67	Ford Ranger XL 13P 4x4	2012/2013	8AFAR23J0 DJ107133	R\$ 1.278,00
68	Ford Ranger XL 13P 4x4	2012/2013	8AFAR23J5 DJ106365	R\$ 1.278,00
69	NISSAN FRONTIER S 4X4 MT	2013/2014	94DVCUD40EJ784197	R\$ 1.380,96
70	NISSAN FRONTIER S 4X4 MT	2013/2014	94DVCUD40EJ812839	R\$ 1.380,96
71	NISSAN FRONTIER S 4X4 MT	2013/2014	94DVCUD40EJ816224	R\$ 1.380,96
72	Renault Duster	2017/2018	93YHSR3J3JJ086944	R\$ 1.018,43
73	Renault Duster	2017/2018	93YHSR3J3JJ086882	R\$ 1.018,43
74	Renault Duster	2017/2018	93YHSR3J3JJ086913	R\$ 1.018,43
75	Renault Duster	2017/2018	93YHSR3J3JJ086153	R\$ 1.018,43
76	Renault Duster	2017/2018	93YHSR3J3JJ086153	R\$ 1.018,43

77	Ford Ranger	2018/2019	8AFAR23L2KJ089118	R\$ 1.559,05
78	Ford Ranger	2018/2019	8AFAR23L4KJ090853	R\$ 1.559,05
79	Ford Ranger	2018/2019	8AFAR23L5KJ090893	R\$ 1.559,05
80	Ford Ranger	2018/2019	8AFAR23L3KJ095655	R\$ 1.559,05
81	Ford Ranger	2018/2019	8AFAR23L0KJ088081	R\$ 1.559,05
82	Ford Ranger	2018/2019	8AFAR23L6KJ088098	R\$ 1.559,05
83	Ford Ranger	2018/2019	8AFAR23L9KJ088127	R\$ 1.559,05
VALOR TOTAL				R\$ 83.477,77

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência inicial de **24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato** nos termos do art. 106 da NLLC c/c art. 31 da Portaria da Presidência 105/2022, podendo ser prorrogada sucessivamente até o **limite de 5 (cinco) anos**, consoante art. 107 da NLLC, observados, ainda, os seguintes requisitos:

- 6.1.1. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 6.1.2. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 6.1.3. Seja comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;
- 6.1.4. Haja manifestação expressa e irretratável do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 6.1.5. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;
- 6.1.6. Haja autorização formal da autoridade competente.

6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção (art. 106, II, da NLLC).

6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem (art. 106, III, da NLLC).

6.3.1. A extinção mencionada no item acima ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data (art. 106, §1º, da NLLC)

6.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de **termo aditivo**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O regime de execução do serviço está disciplinado no tópico "DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO" do Termo de Referência - TR, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto e respectivos prazos e locais de execução, bem como os materiais a serem disponibilizados, estão disciplinados no tópico "DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO", "DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS" do Termo de Referência - TR, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Na forma prevista no art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, o TRT-10ª REGIÃO designa o Servidor **DÊNYS VALÉRIO DE VASCONCELOS**, na condição de FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO, chefe da Seção de Controle de Frota e Transporte Geral-SCTRA, para:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, incluindo, dentre outras atribuições:

9.1.1.1. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.1.1.2. Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.2. O GESTOR CONTRATUAL será o Servidor(a) **GILBERTO SOARES CLEMENTE JÚNIOR**, titular da Coordenadoria de Segurança Institucional.

9.3. Nas ausências ou impedimentos dos titulares, responderão pela fiscalização/gestão os respectivos substitutos imediatos.

9.4. A eventual alteração dos servidores designados no curso da execução contratual, por não caracterizar alteração do contrato, será registrada mediante simples **apostila** (art. 136 da NLLC).

9.5. O responsável pela fiscalização deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Os lançamentos das ocorrências mencionadas no item anterior deverão ser registrados em documento criado especificamente para este fim, no processo principal da contratação, nominado como "Registro de Ocorrências Contratuais" e devidamente atualizado em face de eventuais ocorrências, sempre que houver.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. As regras e prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto estão disciplinados no tópico "DO RECEBIMENTO DO OBJETO" do Termo de Referência - TR, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS RESULTADOS**

11.1. Os critérios de medição dos resultados da contratação estão disciplinados no tópico "DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS RESULTADOS" do Termo de Referência - TR, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento correspondente será efetuado por meio de Ordem Bancária contra o Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** após o atesto da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela Unidade/Servidor designados à fiscalização.

12.2. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada de:

12.2.1. Certidão de Regularidade do FGTS;

12.2.2. Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

12.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (incluso Previdência), Estadual e Municipal.

12.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração far-se-á desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \parallel I = (6/100)/365 \parallel I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12.4. Será efetuada a **retenção dos tributos e contribuições** na forma da legislação aplicável

12.4.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.4.2. A unidade responsável pelo pagamento poderá solicitar outros documentos que eximam o **TRT-10ª REGIÃO** das responsabilidades de ordem tributária, previdenciária ou trabalhista.

12.5. Em atendimento à Resolução nº 245, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO), **o envio das notas fiscais deverá ocorrer pelo referido sistema.**

12.5.1. Para atendimento ao item anterior, a contratada deverá realizar o **cadastro** junto ao **SIGEO**, conforme instrução a ser enviada pelo fiscal, via e-mail.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DO OBJETO**

13.1. Não se exigirá a garantia do objeto, conforme tópico "DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO" do Termo de Referência - TR, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não se exigirá a garantia de execução contratual, conforme tópico "DAS GARANTIAS DE PROPOSTA E DE EXECUÇÃO" do Termo de Referência - TR, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO**

15.1. O reajustamento dos preços da contratação está disciplinado no tópico "DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO" do Termo de Referência - TR, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

16.1. As regras e parâmetros para fins de eventual restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação estão disciplinados no tópico "EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO" do **Termo de Referência - TR**, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

17.1. As eventuais alterações contratuais, inclusive os acréscimos e supressões unilaterais, estão disciplinadas no tópico "DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do **Termo de Referência - TR**, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

18.1. Os direitos, obrigações e responsabilidades das partes estão disciplinados no tópico "DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES" do **Termo de Referência - TR**, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

19. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

19.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

19.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

19.4. Administração deverá ser informada no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** sobre eventuais contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

19.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

19.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

19.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados, caso haja, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

19.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

19.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

19.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

19.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

19.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

19.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

20. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1. As sanções administrativas cabíveis, inclusive os valores das multas e suas bases de cálculo, estão disciplinadas no tópico "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do **Termo de Referência - TR**, parte integrante deste Termo de Contrato, para todos os fins.

21. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

21.1. O contrato poderá ser extinto (rescindido), na forma do art. 138 da NLLC:

21.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria

conduta;

21.1.2. Consensualmente, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

21.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no art. 137 da NLLC.

21.3. O contratado reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da NLLC.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DIVULGAÇÃO

22.1. Incumbirá ao **TRT-10ª REGIÃO** divulgar o presente Termo de Contrato e seus eventuais aditamentos no **Portal Nacional de Contratações (PNCP)**, na forma e prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §1º, IV, e §2º, da Lei nº 12.527/2011.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília/DF, **Seção Judiciária do Distrito Federal**, para dirimir os litígios que decorrerem desta contratação, que não puderem ser solucionados pela via administrativa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Assinado o contrato, o contratado deverá realizar as gestões necessárias junto à fiscalização, a fim de ajustar o início dos serviços/fornecimento;

24.2. A assinatura deste instrumento desobriga o **TRT-10ª REGIÃO** de enviar a nota de empenho à contratada, uma vez que os dados desta encontram-se neste instrumento;

24.3. Declaram as Partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

24.4. As eventuais alterações contratuais serão, obrigatoriamente, formalizadas por meio de Termo Aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato.

Assinado eletronicamente

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS

Secretário de Contratações e Patrimônio (SECOP)

Assinado eletronicamente

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

Representante Legal

ANEXO

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

VEÍCULOS LOTADOS EM BRASÍLIA							
ITEM	PLACA	MARCA_MODELO	MOTOR	CHASSI	ANO	OPCIONAIS	Apólice Vigente
1	JKO7001	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26DL501473	2012/2013	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA

2	JKO7011	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26DL567797	2012/2013	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
3	JKO6951	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26DL567798	2012/2013	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
4	JKO6991	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26DL501438	2012/2013	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
5	JKO6961	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26DL583951	2012/2013	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
6	JKO6971	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26DL520743	2012/2013	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
7	JKO6981	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26DL505029	2012/2013	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
8	JKP6250	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBWZ6EL692836	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
9	JKP6260	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26EL751494	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	2000307 ROYAL SUNALLIANCE
10	JKP6270	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26EL747571	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
11	JKP6280	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26EL746939	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
12	JKP6290	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBWZ6EL69Z864	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA

13	JKP6310	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26EL692850	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
14	OVQ0753	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26EL899089	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
15	OVQ0763	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26EL888985	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
16	OVQ0773	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26EL937222	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
17	OVQ0783	Renault Fluence Dynamique	2.0 16V 143cv (Nissan) FLEX	8A1LZBW26EL916379	2013/2014	4 portas, preto, motor143cv, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, freios ABS com EBD, AIR BAG duplo, alarme.	20012011 SURA
18	OZZ 0919	Motocicleta XRE 300/300	Honda 300cc	9C2ND1110ER030841	2014/2014	Equipada com acessórios de patrulhamento, freios a disco nas duas rodas.	20012011 SURA
19	OZZ 0918	Motocicleta XRE 300/300	Honda 300cc	9C2ND1110ER030838	2014/2014	Equipada com acessórios de patrulhamento, freios a disco nas duas rodas.	20012011 SURA
20	OZZ 0917	Motocicleta XRE 300/300	Honda 300cc	9C2ND1110ER030796	2014/2014	Equipada com acessórios de patrulhamento, freios a disco nas duas rodas.	20012011 SURA
21	OZZ 0920	Motocicleta XRE 300/300	Honda 300cc	9C2ND1110ER030816	2014/2014	Equipada com acessórios de patrulhamento, freios a disco nas duas rodas.	20012011 SURA
22	OZZ 0916	Motocicleta XRE 300/300	Honda 300cc	9C2ND1110ER030851	2014/2014	Equipada com acessórios de patrulhamento, freios a disco nas duas rodas.	20012011 SURA
23	PAC 1817	Fiat Línea Essence	1.8 16v FLEX	9BD1105BSF1573510	2015/2015	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, frio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA
24	PAC 1821	Fiat Línea Essence	1.8 16v FLEX	9BD1105BSF1573673	2015/2015	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, frio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA
25	PAC 1818	Fiat Línea Essence	1.8 16v FLEX	9BD1105BSF1573640	2015/2015	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, freio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA

26	JJU 8331	Ford Fusion	2,5 16v	3FAHP0JA4AR358151	2010/2010	173cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, sensor de estacionamento, freio a disco nas quatro rodas, piloto	20012011 SURA
27	PAX 4358	Duster	2.0 16v Flex	93YHSR3J3H739860	2017/2017	4 portas, preto, motor 148 cv , ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo,	20012011 SURA
28	PAX 4359	Duster	2.0 16v Flex	93YHSR3J3H792213	2017/2017	4 portas, preto, motor 148 cv , ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo,	20012011 SURA
29	JKO3041	Fiat Palio Weekend	1.4 8v Flex	9BD373121E5052855	2014	4 portas, branco, motor 85cv(G) 86(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros elétricos, travas elétricas.	20012011 SURA
30	JKO3011	Fiat Palio Weekend	1.4 8v Flex	9BD373121E5053442	2014	4 portas, branco, motor 85cv(G) 86(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA
31	JKO3031	Fiat Palio Weekend	1.4 8v Flex	9BD373121E5052854	2014	4 portas, branco, motor 85cv(G) 86(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA
32	JKO3021	Fiat Palio Weekend	1.4 8v Flex	9BD373121E5052740	2014	4 portas, branco, motor 85cv(G) 86(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA
33	OVT 1727	Fiat Doblo Essence	1.8 16v Flex	9BD119609E1114824	2014	4 portas, branco, motor 130cv(G) 132(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA
34	OVT 1728	Fiat Doblo Essence	1.8 16v Flex	9BD119609E1114664	2014	4 portas, branco, motor 130cv(G) 132(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA
35	OVT 1729	Fiat Doblo Essence	1.8 16v Flex	9BD119609E1114121	2014	4 portas, branco, motor 130cv(G) 132(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA
36	OVT 1730	Fiat Doblo Essence	1.8 16v Flex	9BD119609E1114851	2014	4 portas, branco, motor 130cv(G) 132(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA

37	OVT 1731	Fiat Doblo Essence	1.8 16v Flex	9BD119609E1114841	2014	4 portas, branco, motor 130cv(G) 132(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA
38	OVT 1732	Fiat Doblo Essence	1.8 16v Flex	9BD119609E1114842	2014	4 portas, branco, motor 130cv(G) 132(E), ABS , Air Bag, Direção hidráulica, ar condicionado, chave codificada, vidros eletricos, travas eletricas.	20012011 SURA
39	JGL0031	Fiat Doblo ELX Pass	Powertrain 1.8 8V Flex	9BD11930591058485	2008/2009	112cv,Branco,05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos,travas elétricas	20012011 SURA
40	JGL0041	Fiat Doblo ELX Cargo	Powertrain 1.8 8V Flex Cargo	9BD22315592014987	2008/2009	112cv,Branco,05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos,travas elétricas	20012011 SURA
41	HLL2862	Fiat Ducato Cargo	Multijet Economy	93W244F14C2090876	2011/2012	127 cv, branco, transporte de carga ate 1500kgs, ar condicionado, direção hidráulica.	20012011 SURA
42	HLL2869	Fiat Ducato Cargo	Multijet Economy	93W244F14C2090867	2011/2012	127 cv, branco, transporte de carga ate 1500kgs, ar condicionado, direção hidráulica.	20012011 SURA
43	JJE3597	Fiat Ducato Cargo	2.8 JTD Intercooler Diesel	93W244F2372013303	2006/2007	127cv, branca, 02 portas, ar condicionado , direção hidráulica, vidros e travas eletricas.	20012011 SURA
44	JGC3121	Fiat Ducato Minibus Pass	2.8 JTD Intercooler Diesel	93W244M2382025637	2008/2008	127cv, padrão executivo para transporte de passageiros,branca,capacidade 16 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, travas e vidros elétricos	20012011 SURA
45	JKH1053	Fiat Ducato Ambulância	2.8 JTD Intercooler Diesel	93W244F2362004744	2005/2006	127cv, ambulância,cor branca,portas laterais na dianteira e uma porta traseira, direção hidráulica	20012011 SURA
46	JKH1063	Fiat Ducato Ambulância	2.8 JTD Intercooler Diesel	93W244F2362004784	2005/2006	127cv, ambulância,cor branca,portas laterais na dianteira e uma porta traseira, direção hidráulica	20012011 SURA
47	JKH7041	Ford Cargo 1317F	Cummins B5.9- 160CIV-0	9BFXTNAF25BB63727	2006/2006	170cv, cabine avançada,carroceria baú em duro alumínio, cor prata, ar condicionado, defletor de ar, direção	20012011 SURA
48	JHY1131	Ford CARGO 815 E	Cummins ISB 4.5 160 P7-0	9BFVCE1NXCBB07207	2011/2012	162 cv, branco, estrutura metálica, motor 4 cilindros turbo diesel, com sistema intercooler e gerenciamento eletrônico. Bau fechado em alumino, direção hidráulica e ar	20012011 SURA
49	JGC2871	Agrale Mascarello Micro-Onibus Exec	MWM 4.12- TCE E- tronic Diesel	9BYC22Y1S8C004171	2008/2008	150cv, Microônibus padrão executivo, cor branca, capacidade 28 passageiros, ar condicionado de teto, direção hidráulica, janelas corrediças, revestimento interno de tecido	20012011 SURA

50	PAE1071	Fiat Linea Essence	Essence 1.8 16V FLEX	9BD1105BSG1577032	2015/2016	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, frio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA
51	JFP 5816	Peugeot Furgão Cargo	103cv DIESEL	936232BZ241014317	2004	03 portas, branca, 03 lugares	20012011 SURA
52	GID 0061	Chevrolet Spin	1.8L 106cv MT LTZ	9BGJC7520JB224540	2018	5 portas, 07 lugares, branca, direção hidráulica, ar-condicionado	20012011 SURA
53	FYB 4575	Chevrolet Spin	1.8L 106cv MT LTZ	9BGJC7520JB226064	2018	5 portas, 07 lugares, branca, direção hidráulica, ar-condicionado	20012011 SURA
54	PBK 6320	Ford Ranger	3.2 XLT	8AFAR23L5KJ090957	2018/2019	4 portas, preta, motor 200 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freio abs, air bag duplo dianteiro e lateral, diesel, automática de 6 marchas, kit multimídia	20012011 SURA
55	PBJ 7326	Renault Master	Minibus Executive 2.3	93YMAF4XEKJ288491	2018/2019	03 portas, branca, 130 cv, 16 passageiros, diesel, câmbio manual, freio abs, ar condicionado,arbags frontais, direção hidráulica,	20012011 SURA
56	PBJ 7327	Renault Master	Minibus Executive 2.3	93YMAF4XEKJ357391	2018/2019	03 portas, branca, 130 cv, 16 passageiros, diesel. câmbio manual, freio abs, ar condicionado,arbags frontais, direção hidráulica,	20012011 SURA
TOTAL		56					

VEÍCULOS LOTADOS EM TOCANTINS

ITEM	PLACA	MARCA_MODELO	MOTOR	CHASSI	ANO	OPCIONAIS	Apólice Vigente
1	PAC 1819	Fiat Linea Essence	1.8 16v FLEX	9BD1105BSF1573666	2015/2015	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, frio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA
2	PAC 1820	Fiat Linea Essence	1.8 16v FLEX	9BD1105BSF1573665	2015/2015	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, frio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA
3	PAE1001	Fiat Linea Essence	Essence 1.8 16V FLEX	9BD1105BSG1576848	2015/2016	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, frio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA
4	PAE1002	Fiat Linea Essence	Essence 1.8 16V FLEX	9BD1105BSG1577047	2015/2016	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, frio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA

5	PAE1003	Fiat Linea Essence	Essence 1.8 16V FLEX	9BD1105BSG1577104	2015/2016	132cv, preto, 04 portas, ar condicionado autom. Digital, direção hidráulica, vidros e travas eletricas, alarme, sensor de estacionamento, frio a disco nas quatro rodas, piloto automático, som HI-FI.	20012011 SURA
6	JIL0421	Ford Ranger XL 13P 4x4	Power Stroke 3.0 Eletronic Diesel	8AFER13P0BJ398181	2010/2011	119cv, Branco, 04 portas, Cabine dupla com caçamba, ar condicionado,direção hidráulica,4x4 , ABS ,Air Bag duplo, protetor de caçomba, farois e lanternas, capota em fibra.	20012011 SURA
7	JIO0238	Ford Ranger XL 13P 4x4	Power Stroke 3.0 Eletronic Diesel	8AFER13P8BJ408648	2011/2011	119cv, Branco, 04 portas, Cabine dupla com caçamba, ar condicionado,direção hidráulica,4x4 , ABS ,Air Bag duplo, protetor de caçomba, farois e lanternas, capota em fibra.	20012011 SURA
8	JIL8511	Ford Ranger XL 13P 4x4	Power Stroke 3.0 Eletronic	8AFER13P2CJ461072	2011/2012	163cv, Branco, 04 portas, Cabine dupla com caçamba, ar condicionado,direção hidráulica,4x4 , ABS .	20012011 SURA
9	JIL8521	Ford Ranger XL 13P 4x4	Power Stroke 3.0 Eletronic	8AFER13P9CJ461070	2011/2012	163cv, Branco, 04 portas, Cabine dupla com caçamba, ar condicionado,direção hidráulica,4x4 , ABS .	20012011 SURA
10	JIL8531	Ford Ranger XL 13P 4x4	Power Stroke 3.0 Eletronic	8AFER13P0CJ461068	2011/2012	163cv, Branco, 04 portas, Cabine dupla com caçamba, ar condicionado,direção hidráulica,4x4 , ABS .	20012011 SURA
11	JKO8081	Ford Ranger XL 13P 4x4	Duratorq 2.2litros Diesel	8AFAR23J0 DJ107133	2012/2013	125cv, 4x4 diesel, freios abs, air bag duplo, ar condicionado, direção hidraulica, travas e vidros eletricos, allarme, chave codificada, protetor de : carter, cambio e tanque de	20012011 SURA
12	JJL6537	Ford Ranger XL 13P 4x4	Duratorq 2.2litros Diesel	8AFAR23J5 DJ106365	2012/2013	125cv, 4x4 diesel, freios abs, air bag duplo, ar condicionado, direção hidraulica, travas e vidros eletricos, allarme, chave codificada, protetor de : carter, cambio e tanque de	2000307 ROYAL SUNALLIANCE
13	JKP9582	NISSAN FRONTIER S 4X4 MT	2.5 16V TURBO DIESEL	94DVCUD40EJ784197	2013/2014	cabine dupla, 4 portas; cor branca;Combustível: Diesel; Tração:4x4; Transmissão Manual barras de proteção nas portas laterais; colunas reforçadas; sistema de freios ABS com e EBD; Direção Hidráulica; Ar Condicionado; Protetor de caçamba; Película de proteção; Capota em fibra na cor branca na altura da cabine com fechamento por chave .	20012011 SURA

14	JKP9592	NISSAN FRONTIER S 4X4 MT	2.5 16V TURBO DIESEL	94DVCUD40EJ812839	2013/2014	cabine dupla, 4 portas; cor branca; Combustível: Diesel; Tração: 4x4; Transmissão Manual barras de proteção nas portas laterais; colunas reforçadas; sistema de freios ABS com e EBD; Direção Hidráulica; Ar Condicionado; Protetor de caçamba; Película de proteção; Capota em fibra na cor branca na altura da cabine com fechamento por chave .	20012011 SURA
15	JKP9602	NISSAN FRONTIER S 4X4 MT	2.5 16V TURBO DIESEL	94DVCUD40EJ816224	2013/2014	cabine dupla, 4 portas; cor branca; Combustível: Diesel; Tração: 4x4; Transmissão Manual barras de proteção nas portas laterais; colunas reforçadas; sistema de freios ABS com e EBD; Direção Hidráulica; Ar Condicionado; Protetor de caçamba; Película de proteção; Capota em fibra na cor branca na altura da cabine com fechamento por chave .	20012011 SURA
16	PBE 1174	Renault Duster	2.0 16V 148cv FLEX	93YHSR3J3JJ086944	2017/2018	4 portas, preto, motor 148 cv , ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo,	20012011 SURA
17	PBE 1175	Renault Duster	2.0 16V 148cv FLEX	93YHSR3J3JJ086882	2017/2018	4 portas, preto, motor 148 cv , ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo,	20012011 SURA
18	PBE 1176	Renault Duster	2.0 16V 148cv FLEX	93YHSR3J3JJ086913	2017/2018	4 portas, preto, motor 148 cv , ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo,	20012011 SURA
19	PBE 1177	Renault Duster	2.0 16V 148cv FLEX	93YHSR3J3JJ086153	2017/2018	4 portas, preto, motor 148 cv , ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo,	20012011 SURA
20	PBE 1178	Renault Duster	2.0 16V 148cv FLEX	93YHSR3J3JJ086153	2017/2018	4 portas, preto, motor 148 cv , ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo,	20012011 SURA
21	PBK 6317	Ford Ranger	3.2 XLT	8AFAR23L2KJ089118	2018/2019	4 portas, branca, motor 200 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freio abs, air bag duplo dianteiro e lateral, diesel, automática de 6 marchas, kit multimídia	20012011 SURA
22	PBK 6318	Ford Ranger	3.2 XLT	8AFAR23L4KJ090853	2018/2019	4 portas, branca, motor 200 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freio abs, air bag duplo dianteiro e lateral, diesel, automática de 6 marchas, kit multimídia	20012011 SURA

23	PBK 6319	Ford Ranger	3.2 XLT	8AFAR23L5KJ090893	2018/2019	4 portas, branca, motor 200 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freio abs, air bag duplo dianteiro e lateral, diesel, automática de 6 marchas, kit multimídia	20012011 SURA
24	PBK 6321	Ford Ranger	3.2 XLT	8AFAR23L3KJ095655	2018/2019	4 portas, branca, motor 200 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freio abs, air bag duplo dianteiro e lateral, diesel, automática de 6 marchas, kit multimídia	20012011 SURA
25	PBK 6322	Ford Ranger	3.2 XLT	8AFAR23L0KJ088081	2018/2019	4 portas, branca, motor 200 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freio abs, air bag duplo dianteiro e lateral, diesel, automática de 6 marchas, kit multimídia	20012011 SURA
26	PBK 6323	Ford Ranger	3.2 XLT	8AFAR23L6KJ088098	2018/2019	4 portas, branca, motor 200 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freio abs, air bag duplo dianteiro e lateral, diesel, automática de 6 marchas, kit multimídia	20012011 SURA
27	PBK 6324	Ford Ranger	3.2 XLT	8AFAR23L9KJ088127	2018/2019	4 portas, branca, motor 200 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freio abs, air bag duplo dianteiro e lateral, diesel, automática de 6 marchas, kit multimídia	20012011 SURA
TOTAL		27					

MODELO DE CONTRATO - VERSÃO 2 (APROVADA EM 24/03/2023)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, Usuário Externo, em 04/07/2023, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 05/07/2023, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2252952** e o código CRC **77729F49**.